



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 113/2024

PROJETO DE LEI Nº. 116/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), no orçamento vigente (Lei Municipal nº 90, de 16 de novembro de 2023), como segue:-

30 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
30.001 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
30.001.14.422.0010.2.780 – Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher	
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
344905200 – Equipamentos e material permanente ^{RE}	29.000,00
344905200 – Equipamentos e material permanente ^{REA}	12.200,00
TOTAL	41.200,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.010 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
0014.0422.0010.2010 – Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência	
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(164) 333903600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física ^{RE}	22.000,00
(165) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ^{RE}	7.000,00
(165) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ^{REA}	12.200,00
TOTAL	41.200,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 113/24 (projeto de lei nº. 116/24).....pag. 2

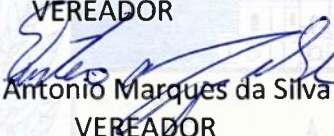
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

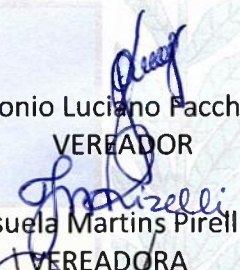
Sala das sessões, 14 de outubro de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

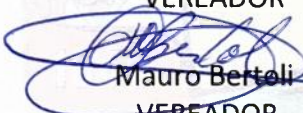
Antonio Luciano Pacchiano
VEREADOR

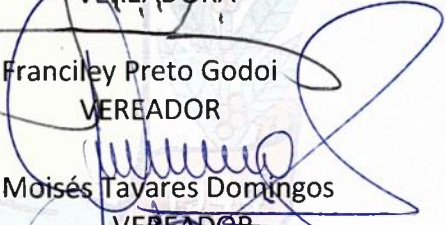

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.